Recebido
16 / 04 / 25
Danila Vitoria de Santana Batista
Assessora Parlamentar
Portaria nº 17/2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 21 /2025

Cria a Comissão Especial de Representação com a finalidade averiguar o fechamento da Agência de Atendimento da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no Município, buscar soluções para a sua reabertura e tomada de outras providências correlatas.

O Vereadores, abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o inciso VI, do parágrafo único, do art. 38, combinado com o art. 64, propõe o presente Projeto de Resolução:

A Câmara Municipal de Cristinápolis/SE aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Representação com a finalidade averiguar o fechamento da Agência de Atendimento da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no Município, e buscar soluções para a sua reabertura e a tomada de outras providências correlatas.

Art. 2°. A Comissão Especial de Representação terá o prazo para apresentação do relatório de seus trabalhos de 60 (sessenta) dias, a partir de sua criação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, 16 de abril de 2025.

PROPONENTES:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

Damiana Ilk dos Santos

Cristiano Soares de Moraes

Elenilda dos Santos

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Erica Santos da Silva

Luciano Oliveira Costa

Ademilson Oliveira

JUSTIFICATIVA

O fechamento da Agência de Atendimento da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO no Município de Cristinápolis/SE gerou grande preocupação entre os cidadãos, impactando diretamente o acesso da população a serviços essenciais relacionados ao abastecimento de água e ao saneamento básico.

A ausência de um ponto de atendimento presencial compromete o direito da comunidade a informações, suporte técnico, negociação de débitos, solicitações de serviços, registro de reclamações e outros atendimentos que, até então, eram realizados localmente de forma mais célere e humanizada.

Diante disso, torna-se imprescindível a atuação do Poder Legislativo Municipal no sentido de averiguar os motivos do encerramento das atividades da referida agência, bem como buscar alternativas junto à Companhia e demais órgãos competentes para a sua reabertura, garantindo assim a continuidade dos serviços públicos com qualidade e proximidade.

A criação da Comissão Especial de Representação permitirá um acompanhamento mais técnico, eficiente e articulado da situação, promovendo o diálogo entre o Poder Público, a população e a DESO, com vistas à construção de soluções viáveis e efetivas.

Portanto, a presente proposição visa resguardar os interesses da comunidade local, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização, a transparência e a defesa dos direitos dos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, 08 de abril de 2025.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

PROPONENTES: